

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2019

Município: Telêmaco Borba - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 21ª RS Telêmaco Borba

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 10/11/2020 09:28:24

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Direito à Saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificação da Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reformar a UBS Triângulo	Reforma concluída	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar a reforma do UBS Triângulo								
1.1.2	Implementação de melhorias nas estruturas das UBS	Reformas realizadas	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - melhorias nas estruturas das UBS finalizadas em 2018								
1.1.3	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, para garantia da atenção à saúde	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes que garantam o atendimento dos Usuários	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para manter os serviços ativos								
1.1.4	Construir a UBS São Silvestre	Conclusão da construção da UBS São Silvestre	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção da UBS São Silvestre finalizada em 2018								
1.1.5	Construir a UBS São Francisco e UBS Área 3	Conclusão da construção da UBS São Francisco e Área 3	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a construção das UBS São Francisco e UBS Área 3 para conclusão em 2021								
1.1.6	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família	Cobertura da Estratégia Saúde da Família	77,50	2017	Percentual	82,30	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família de 77,5% para 90% até o ano de 2021								
1.1.7	Ampliar a razão de exames citopatológicos, mantendo a razão mínima de 0,6 no público alvo	Razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 59 anos	-	-	Razão	0,60	0,00	Razão
Ação Nº 1 - Alcançar a razão de 0,6 de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 59 anos								
1.1.8	Reduzir o número absoluto de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis, em 2% ao ano seguindo a meta	número absoluto de óbitos prematuros por DANT	-	-	Número	131	126	Número
Ação Nº 1 - Reduzir em 2% o número absoluto de mortalidade por DCNT, em comparação com o ano anterior.								
1.1.9	Qualificação da Atenção Primária	Percentual de participação em capacitações ofertadas para atenção primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações de maneira permanente às equipes de atenção primária								
1.1.10	Ampliar a cobertura do NASF1, através da implantação de mais uma equipe de NASF	Percentual de equipes com apoio do NASF	-	-	-	56,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do NASF1, através da implantação de mais uma equipe de NASF								
OBJETIVO Nº 1.2 - Melhoria do Acesso e dos cuidados às áreas de atenção inclusivas								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reformar o prédio que abrigava o Pronto Atendimento Municipal	Conclusão da reforma	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma concluída em 2018								
1.2.2	Organizar o Programa de Atenção ao Ostomizado em espaço próprio após conclusão da reforma do prédio que abrigava o PAM	Programa de Atenção ao Ostomizado Implantado em espaço próprio e adequado	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programa de Atenção ao Ostomizado organizado em espaço próprio após conclusão da reforma do prédio que abrigava o PAM em 2018								
1.2.3	Implantar o Ambulatório de Feridas Crônicas	Programa de Atenção ao Ostomizado implantado em espaço próprio e adequado	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o ambulatório de tratamento e acompanhamento de feridas crônicas								
1.2.4	Disponibilizar estrutura física adequada aos atendimentos de fisioterapia em estrutura reformada do prédio que abrigava o Pronto Atendimento	Estrutura física adequada aos atendimentos de fisioterapia	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - estrutura física adequada disponibilizada em 2018 aos atendimentos de fisioterapia em estrutura reformada do prédio que abrigava o Pronto Atendimento								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento da regulação do acesso aos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir a realização de 2 consultas por habitante/ano	Consultas por habitante ano	2	2017	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar consultas médicas na rede assistencial SUS, de forma a totalizar 2 consultas por habitante /ano								
1.3.2	Transportar pacientes para tratamento fora do domicílio	Pacientes sendo transportados conforme a demanda	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Transportar pacientes para tratamento fora do domicílio continuamente								
1.3.3	Manter o Centro Regional de Especialidades em funcionamento de 2018 a 2021	Centro Regional de Especialidades em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Centro Regional de Especialidades em funcionamento de 2018 a 2021								
1.3.4	Melhorar a estrutura do CRE através da disponibilização de espaço mais amplo após a reforma do prédio que abrigava o PAM	CRE em funcionamento em estrutura ampliada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilização de espaço concluída após a reforma do prédio que abrigava o PAM								
1.3.5	Garantir acesso a Atenção Secundária ambulatorial das gestantes, estratificadas como de risco	Disponibilização de atendimento ambulatorial para gestantes estratificadas como de risco	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir acesso a Atenção Secundária ambulatorial das gestantes, estratificadas como de risco									
1.3.6	Garantir acesso aos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, por meio da regionalização e do Centro Municipal de Especialidades	Estabelecimento de referências para especialidades	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, por meio da regionalização e do Centro Municipal de Especialidades									
1.3.7	Ampliar o acesso a exames laboratoriais e de apoio diagnóstico	Percentual de aumento do valor do contrato em relação a 2013	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso a exames laboratoriais e de apoio diagnóstico através da manutenção e ampliação do credenciamento de prestadores									
1.3.8	Disponibilizar acesso ao programa de órtese e prótese	Taxa de pacientes atendidos	-	-	-	0,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso ao programa de órtese e prótese a partir de 2019									
1.3.9	Ampliar o número de atendimentos de fisioterapia	Percentual de atendimento disponibilizado comparado com o ano anterior	-	-	-	0,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliação de 50% dos atendimentos no ano anterior									
1.3.10	Implementar o setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	Serviço de regulação implantado	-	-	-	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar a organização do setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria									
1.3.11	Reorganizar gradativamente o setor de média e alta complexidade centralizando as ações de gestão, sistemas, cotas e agendamento dos setores de TFD, ambulatório, centro de especialidade e outros	Central de agendamentos implantada na sua totalidade	-	-	-	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reorganizar gradativamente o setor de média e alta complexidade centralizando as ações de gestão, sistemas, cotas e agendamento dos setores de TFD, ambulatório, centro de especialidade e outros									

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecimento das ações de Promoção da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter em funcionamento a Academia da Saúde	Academia da Saúde Implantada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento as ações na Academia da Saúde								

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reformar o prédio do antigo centro odontológico para abrigar o CEO	Reforma realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Finalizar a reforma do prédio que abrigava o centro odontológico para abrigar o CEO								
1.5.2	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas	Implantação do Centro de Especialidade Odontológica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Centro de Especialidades Odontológicas implantado								
1.5.3	Implantar o Laboratório Regional de Prótese Dentária	Implantação do LRPD	0,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária para 2021								
1.5.4	Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde Bucal	Cobertura da Estratégia Saúde Bucal	-	-	Percentual	40,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de saúde bucal para 40%								
1.5.5	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual de escovação coletiva supervisionada	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada								

OBJETIVO Nº 1.6 - Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Estruturar o serviço de atendimento à Saúde da Pessoa Idosa em 100% das UBS/ESF, de acordo com a Política Nacional, nas unidades Básicas de Saúde do Município	Unidades com desenvolvimento da Política Nacional de Atendimento à Pessoa Idosa	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de atendimento à Saúde da Pessoa Idosa em 100% das UBS/ESF, de acordo com a Política Nacional, nas unidades Básicas de Saúde do Município								
1.6.2	Implantar o Programa Saúde Melhor em Casa	Implantação do Programa Saúde Melhor em Casa	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a implantação do Programa Saúde Melhor em Casa								

OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ampliar a cobertura de pré natal com 7 ou mais consultas	Cobertura de 7 ou mais consultas durante o pré natal	-	-	-	86,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas de pré natal com o objetivo de alcançar 7 ou mais consultas em pelo menos 86% das gestantes, qualificando portanto o pré natal								
1.7.2	Manter o número absoluto de mortalidade infantil abaixo de 2 casas	Número absoluto de Mortalidade Infantil	-	-	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Manter o número absoluto de mortalidade infantil abaixo de 2 casas								
1.7.3	Disponibilizar atendimento de acordo com a estratificação de risco, para gestantes e crianças, conforme linha guia Mãe Paranaense	Disponibilizar atendimento conforme estratificação de risco	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento de acordo com a estratificação de risco, para gestantes e crianças, conforme linha guia Mãe Paranaense								
1.7.4	Vincular as gestantes ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	Gestantes vinculadas ao hospital para o parto, conforme estratificação de risco	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a vinculação para o parto nos hospitais segundo estratificação de risco da gestante								
1.7.5	Não ter casos de sífilis congênita	número absoluto de casos de sífilis congênita	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento, diagnóstico e tratamento para fins de não termos casos de sífilis congênita no município								
1.7.6	Ampliar e qualificar a realização da puericultura em menores de 5 anos	número de puericulturas realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar a realização da puericultura em menores de 5 anos na atenção básica								
1.7.7	Viabilizar atendimento especializado para crianças de alto risco	percentual de crianças de alto risco atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - disponibilizar atendimento especializado a 100% das crianças estratificadas como de risco								
1.7.8	Ampliar a oferta de consultas pediátricas, através de concurso público ou credenciamento de profissionais na área	número de consultas pediátricas disponibilizadas	-	-	-	100	1.000	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas pediátricas, através de concurso público ou credenciamento de profissionais na área para atuarem na clínica da Criança								
OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Construir a sede própria do CAPS I	Sede própria do CAPS construída	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - programar a construção da sede própria do CAPS I para 2021								
1.8.2	Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento do CAPS, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas deste serviço, nos anos de 2018 a 2021.	Equipe completa	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar condições e recursos para a manutenção dos atendimentos e ações desenvolvidas/programadas pelo CAPS								
1.8.3	Apoiar e participar da implantação do CAPS AD municipal	CAPS AD implantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar e participar da implantação do CAPS AD municipal para 2021								
1.8.4	Capacitar profissionais da Saúde na área de Saúde Mental	Percentual de profissionais da Saúde capacitados	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento em saúde mental para os demais profissionais de saúde								
1.8.5	Implantar Ambulatório de Saúde Mental, contemplando atendimento de médico psiquiatra e atendimento clínico de psicologia	Ambulatório de Saúde Mental implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar e implantar o ambulatório de saúde mental municipal para atendimento para os casos estratificados como de risco intermediário								
1.8.6	Criar e implantar a Rede Municipal de Saúde Mental	Rede Municipal de Saúde Mental Implantada	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar e implantar 50% da Rede Municipal de Saúde Mental								
OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Atualização da Relação Municipal de Medicamentos	Relação Municipal de Medicamentos Atualizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar a REMUME								
1.9.2	Capacitar profissionais da Saúde para desenvolvimento de ações para uso racional de medicamentos	Realização de capacitações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações sobre a temática								
1.9.3	Adquirir, armazenar e distribuir para 100% da rede assistencial os medicamentos da REMUME, mantendo a regularidade do atendimento	Percentual das Unidades dispensadoras atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuir de maneira regular, para a rede assistencial os medicamentos constantes na REMUME								
1.9.4	Implantação de uma filial da farmácia central descentralizada na região do bairro área II/Jardim Alegre	Filial da farmácia implantada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção e funcionamentos de filial da farmácia central no Bairro área ii								

OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Investigar óbitos infantis	Percentual de óbitos infantis investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos infantis ocorridos no presente ano								
1.10.2	Investigar óbitos de Mulher em Idade fértil	Percentual de óbitos de mulher em idade fértil investigado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulher em idade fértil ocorridos no ano								
1.10.3	Manter 95% de cobertura vacinal em menores de 1 ano, para as vacinas pactuadas na ficha de indicadores interfederativos, nos anos de 2018 a 2021	Cobertura vacinal em menores de 1 ano: Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e triplíce viral 1ª dose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as coberturas vacinais em menores de 1 ano, para as vacinas Pentavalente 3 dose, Pneumocócica 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplíce Viral 1ª dose em 95% ou mais, conforme preconizado								
1.10.4	Investigar óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no ano.								
1.10.5	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de cura de 85% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera								

1.10.6	Realizar exames de HIV nos casos novos de tuberculose	Percentual de pacientes com tuberculose com exame de HIV realizado	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames de HIV em 90% dos casos novos de tuberculose								
1.10.7	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Percentual de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o encerramento de 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação								
1.10.8	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura para 90% nas coortes de casos novos de hanseníase								
1.10.9	Garantir as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir através do envio e coleta, as análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez								
1.10.10	Reduzir a transmissão vertical da HIV	Número absoluto de transmissão vertical do HIV	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a transmissão vertical da HIV de forma que não ocorram casos								
1.10.11	Realizar as inspeções da VISA de acordo com a classificação de grau de risco RDC 153/2017	Inspeções da VISA realizadas conforme RDC 153/2017	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as inspeções da VISA de acordo com a classificação de grau de risco RDC 153/2017								
1.10.12	Realização de no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	Realização de cadastros, inspeções, atividades educativas à população, ao setor regulado, recebimento de denúncias, atendimentos de denúncias e instauração de processo administrativo sanitário	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios								
1.10.13	Investigar acidentes de trabalho graves notificados	Proporção de acidentes graves notificados investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos acidentes de trabalho graves notificados								
1.10.14	Notificar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais nos estabelecimentos de saúde	Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais sendo notificadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar 100% dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais nos estabelecimentos de saúde								
1.10.15	Participar e fortalecer a Rede de Enfrentamento da Violência	Participação e fortalecimento da rede de enfrentamento a Violência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar e fortalecer permanentemente a Rede de Enfrentamento da Violência								
1.10.16	Fortalecer Vigilância Epidemiológica das doenças não transmissíveis	Vigilância epidemiológica das doenças não transmissíveis sendo realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer continuamente a Vigilância Epidemiológica das doenças não transmissíveis								

OBJETIVO Nº 1.11 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Capacitar a equipe de saúde para Classificação de Risco, utilizando a metodologia de Manchester	Equipe de Saúde permanentemente capacitada na metodologia de Manchester	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar de maneira permanente treinamento para equipe da UPA para atendimento à metodologia de Manchester								
1.11.2	Criar e implantar o protocolo municipal de Urgência e Emergência	Protocolo Implantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a Criação e implantação do protocolo municipal de Urgência e Emergência								
1.11.3	Estabelecer e implantar Protocolos de atendimento nas principais linhas de cuidado prioritários - Cardiovasculares, Cerebrovasculares e Traumatismos	Protocolos estabelecidos e implantados, contemplando as linhas de cuidado prioritários - Cardiovasculares, Cerebrovasculares e Traumatismos	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar o processo de implementação dos protocolos das linhas de cuidado prioritários em urgência e emergência								
1.11.4	Implantar Programa de Educação Permanente para equipes de Saúde de Atenção a Urgência e Emergência	Programa de Educação Permanente para equipes de Saúde de Atenção a Urgência e Emergência instituído	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar Educação Permanente para equipes de Saúde de Atenção a Urgência e Emergência								
1.11.5	Implantar o Serviço Móvel de Urgências SAMU através do Consórcio Intermunicipal SAMU	Cobertura da população assistida pelo SAMU	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - SAMU implantado através do Consórcio								
1.11.6	Regular as internações de Urgências e Emergências, por meio das Centrais de Regulação	Proporção dos internamentos de Urgência e Emergência regulados	-	-	-	50,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar o processo de regulação dos internamentos de urgências e emergências								
1.11.7	Manter equipe suficiente para o atendimento na UPA	Percentual da equipe completa disponível	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipe completa disponível para o atendimento na UPA								
1.11.8	Estudo para avaliar viabilidade da terceirização da UPA	Estudo para avaliar a viabilidade da terceirização concluído	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudo para avaliar viabilidade da terceirização da UPA finalizado em 2018								

DIRETRIZ Nº 2 - Gestão do SUS e modelos de atenção à Saúde**OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento da gestão dos serviços próprios**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Construção de sede própria da Secretaria Municipal de Saúde	Construção da sede própria da SMS	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar construção de sede própria da Secretaria Municipal de Saúde para 2021								
2.1.2	Articulação com os municípios da 21ª regional de Saúde a criação do Consórcio Intermunicipal de Saúde	Oferta de serviços complementares para a população da 21ª regional	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a articulação com os municípios da 21ª regional de Saúde a criação do Consórcio Intermunicipal de Saúde para 2021								
2.1.3	Adequação dos recursos humanos da SMS	Recursos humanos adequados conforme legislação e necessidades setoriais	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Corrigir as deficiências de recursos humanos da secretaria de saúde, com relação ao quantitativo								
DIRETRIZ Nº 3 - Participação e controle social								
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecimento do Controle Social do SUS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Cumprir a lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012	Prestação das contas ao CMS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde								
3.1.2	Apresentar em tempo oportuno os instrumentos de Gestão do SUS	Instrumentos de gestão apresentados em tempo oportuno	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentar todos os instrumentos de gestão em tempo oportuno, conforme preconizado								
3.1.3	Garantir a manutenção das atividades do gabinete	Participação em reuniões e eventos de importância	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - participação em reuniões e eventos de interesse da gestão da secretaria								
3.1.4	Garantir o financiamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal Anti drogas	Financiamento dos conselhos conforme previsto na LOA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o financiamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal anti drogas dando condições para manter suas atividades								
3.1.5	Implantar sistema de gerenciamento informatizado	Sistema de informatização implantado	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 70% do processo de informatização da secretaria implantado								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Construção de sede própria da Secretaria Municipal de Saúde	0,00
	Cumprir a lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012	100,00
	Articulação com os municípios da 21ª regional de Saúde a criação do Consórcio Intermunicipal de Saúde	0,00
	Apresentar em tempo oportuno os instrumentos de Gestão do SUS	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, para garantia da atenção à saúde	100,00
	Garantir a manutenção das atividades do gabinete	100,00
	Adequação dos recursos humanos da SMS	80,00
	Melhorar a estrutura do CRE através da disponibilização de espaço mais amplo após a reforma do prédio que abrigava o PAM	100,00
	Garantir o financiamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal Anti drogas	100,00
	Implantar sistema de gerenciamento informatizado	70,00
	Estudo para avaliar viabilidade da terceirização da UPA	0,00
	Implementar o setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	80,00
	Reduzir a transmissão vertical da HIV	0
	Reorganizar gradativamente o setor de média e alta complexidade centralizando as ações de gestão, sistemas, cotas e agendamento dos setores de TFD, ambulatório, centro de especialidade e outros	80,00
301 - Atenção Básica	Reformar a UBS Triângulo	100,00
	Ampliar a cobertura de pré natal com 7 ou mais consultas	86,00
	Atualização da Relação Municipal de Medicamentos	1
	Estruturar o serviço de atendimento à Saúde da Pessoa Idosa em 100% das UBS/ESF, de acordo com a Política Nacional, nas unidades Básicas de Saúde do Município	100,00
	Reformar o prédio do antigo centro odontológico para abrigar o CEO	100,00
	Manter em funcionamento a Academia da Saúde	100,00
	Garantir a realização de 2 consultas por habitante/ano	2
	Implementação de melhorias nas estruturas das UBS	0,00
	Manter o número absoluto de mortalidade infantil abaixo de 2 casas	9
	Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento do CAPS, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas deste serviço, nos anos de 2018 a 2021.	100,00

	Implantar o Programa Saúde Melhor em Casa	0,00
	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas	100,00
	Disponibilizar atendimento de acordo com a estratificação de risco, para gestantes e crianças, conforme linha guia Mãe Paranaense	100,00
	Construir a UBS São Silvestre	0,00
	Capacitar profissionais da Saúde na área de Saúde Mental	50,00
	Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde Bucal	40,00
	Construir a UBS São Francisco e UBS Área 3	0,00
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	20,00
	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família	82,30
	Ampliar e qualificar a realização da puericultura em menores de 5 anos	100,00
	Realizar exames de HIV nos casos novos de tuberculose	90,00
	Criar e implantar a Rede Municipal de Saúde Mental	50,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos, mantendo a razão mínima de 0,6 no público alvo	0,60
	Reduzir o número absoluto de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis, em 2% ao ano seguindo a meta	131
	Qualificação da Atenção Primária	100,00
	Ampliar a cobertura do NASF1, através da implantação de mais uma equipe de NASF	56,00
	Investigar acidentes de trabalho graves notificados	100,00
	Participar e fortalecer a Rede de Enfrentamento da Violência	100,00
	Fortalecer Vigilância Epidemiológica das doenças não transmissíveis	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reformar o prédio que abrigava o Pronto Atendimento Municipal	100,00
	Capacitar a equipe de saúde para Classificação de Risco, utilizando a metodologia de Manchester	100,00
	Organizar o Programa de Atenção ao Ostomizado em espaço próprio após conclusão da reforma do prédio que abrigava o PAM	100,00
	Transportar pacientes para tratamento fora do domicílio	100,00
	Implantar o Ambulatório de Feridas Crônicas	100,00
	Disponibilizar atendimento de acordo com a estratificação de risco, para gestantes e crianças, conforme linha guia Mãe Paranaense	100,00
	Estabelecer e implantar Protocolos de atendimento nas principais linhas de cuidado prioritários - Cardiovasculares, Cerebrovasculares e Traumatismos	50,00
	Manter o Centro Regional de Especialidades em funcionamento de 2018 a 2021	100,00

	Disponibilizar estrutura física adequada aos atendimentos de fisioterapia em estrutura reformada do prédio que abrigava o Pronto Atendimento	0,00
	Vincular as gestantes ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	100,00
	Implantar Programa de Educação Permanente para equipes de Saúde de Atenção a Urgência e Emergência	0,00
	Garantir acesso a Atenção Secundária ambulatorial das gestantes, estratificadas como de risco	100,00
	Implantar o Serviço Móvel de Urgências SAMU através do Consórcio Intermunicipal SAMU	100,00
	Implantar Ambulatório de Saúde Mental, contemplando atendimento de médico psiquiatra e atendimento clínico de psicologia	100,00
	Garantir acesso aos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, por meio da regionalização e do Centro Municipal de Especialidades	100,00
	Regular as internações de Urgências e Emergências, por meio das Centrais de Regulação	50,00
	Ampliar o acesso a exames laboratoriais e de apoio diagnóstico	100,00
	Manter equipe suficiente para o atendimento na UPA	100,00
	Viabilizar atendimento especializado para crianças de alto risco	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Construir a sede própria do CAPS I	0,00
	Implantar o Programa Saúde Melhor em Casa	0,00
	Criar e implantar o protocolo municipal de Urgência e Emergência	0,00
	Capacitar profissionais da Saúde para desenvolvimento de ações para uso racional de medicamentos	100,00
	Implantar o Laboratório Regional de Prótese Dentária	0,00
	Adquirir, armazenar e distribuir para 100% da rede assistencial os medicamentos da REMUME, mantendo a regularidade do atendimento	100,00
	Apoiar e participar da implantação do CAPS AD municipal	0,00
	Implantação de uma filial da farmácia central descentralizada na região do bairro área II/Jardim Alegre	100,00
	Ampliar o acesso a exames laboratoriais e de apoio diagnóstico	100,00
	Disponibilizar acesso ao programa de órtese e prótese	0,00
	Ampliar a oferta de consultas pediátricas, através de concurso público ou credenciamento de profissionais na área	100
	Ampliar o número de atendimentos de fisioterapia	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Realização de no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar óbitos infantis	100,00
	Investigar óbitos de Mulher em Idade fértil	100,00
	Manter 95% de cobertura vacinal em menores de 1 ano, para as vacinas pactuadas na ficha de indicadores interfederativos, nos anos de 2018 a 2021	100,00

Investigar óbitos maternos	100,00
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85,00
Não ter casos de sífilis congênita	0
Realizar exames de HIV nos casos novos de tuberculose	90,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	90,00
Garantir as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00
Reduzir a transmissão vertical da HIV	0
Realizar as inspeções da VISA de acordo com a classificação de grau de risco RDC 153/2017	100,00
Notificar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais nos estabelecimentos de saúde	100,00
Fortalecer Vigilância Epidemiológica das doenças não transmissíveis	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	30.955.000,00	6.253.000,00	442.000,00	N/A	N/A	N/A	936.000,00	38.586.000,00
	Capital	N/A	1.962.000,00	N/A	125.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.087.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	142.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	52.000,00	194.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	158.000,00	158.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	33.000,00	541.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	574.000,00
	Capital	N/A	N/A	71.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	71.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A